



esposende 2000

**04
OUTUBRO
2025**



**ESPOSENDE»
MONTALEGRE**



RACE
REGULAMENTO



ÍNDICE:

APRESENTAÇÃO	3
PERCURSO	3
INSCRIÇÕES	4
ORGANIZAÇÃO E ORGANIGRAMA.....	5
SEGURANÇA	6
SECRETARIADO.....	9
PROGRAMA DO EVENTO	9
TRANSPORTE DE REGRESSO.....	10
PENALIZAÇÕES	10
DESISTÊNCIAS.....	11
ABANDONO COMPULSIVO	11
APOIO MECÂNICO.....	12
MATERIAL ACONSELHÁVEL DURANTE A PROVA	12
SEGURO	13
FRONTAIS E CONTROLO DE TEMPO	13
REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)	14
OUTRAS DISPOSIÇÕES.....	17
DADOS DA ORGANIZAÇÃO	18

Aprovado	Órgão	Última revisão	Páginas
21.06.2024	Conselho de Administração	-	Página 2



1. APRESENTAÇÃO

O **TRANSCAVADO RACE®** é um evento desportivo de BTT orientado por GPS, numa vertente competitiva, que se realizará no dia 5 de outubro, e que ligará a foz do Rio Cávado, em Esposende, à nascente, em Montalegre, numa distância aproximada a 150 Km.

Nesta aventura não poderão participar bicicletas elétricas ou equipadas com quaisquer outros mecanismos de assistência à pedalada.

Dia 5 de outubro

Partida de Esposende e chegada a Montalegre onde não faltará aventura e paisagens fantásticas desde a foz à nascente do rio Cávado.

Grau de dificuldade: elevado

Os participantes no **TRANSCAVADO RACE®** poderão fazê-lo nas seguintes categorias: **Individual ou duplas.**

Por questões de segurança e logística é estabelecido o limite máximo de **13 horas** para conclusão da prova.

2. PERCURSO

O percurso **TRANSCAVADO RACE®** realizar-se-á num só dia tendo o seu início em Esposende e término em Montalegre. O percurso desenvolver-se-á mormente por caminhos rurais, trilhos e estradas florestais não asfaltadas, ao longo das margens do rio Cávado.

O **TRANSCAVADO RACE®** é um dos mais emocionantes e desafiadores eventos desportivos de bicicletas todo-o-terreno que alia um percurso técnico de dificuldade elevada a paisagens majestosas das montanhas e vales do Cávado que são verdadeiramente de tirar o fôlego. Um desafio desde da foz à nascente do Rio Cávado, atravessando os concelhos de Esposende, Barcelos, Braga, Vila Verde, Amares, Póvoa de Lanhos, Vieira do Minho, Terras do Bouro e Montalegre.

Aprovado	Órgão	Última revisão	Páginas
21.06.2024	Conselho de Administração	-	Página 3



3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão obrigatoriamente submetidas através do formulário disponível no site do evento: www.transcavado.com

Após a submissão da inscrição, os inscritos passarão a constar de uma lista provisória, só integrando a lista definitiva de participantes após validação, depois de efetuando o respetivo pagamento.

Os inscritos serão automaticamente removidos da lista provisória se não efetuarem o pagamento dentro do prazo associado ao método de pagamento escolhido.

A falta de pagamento determina o cancelamento da inscrição, obrigando o interessado a nova inscrição, caso pretenda participar.

3.1 Abertura e prazo

As inscrições decorrem de 27 de junho até 4 setembro.

3.2 Limite máximo de inscrições:

As inscrições estão limitadas a 150 participantes. As inscrições encerram quando for atingido o número limite de inscrições pagas.

3.3 Valor de inscrição

- a) Inscrição Individual - € 40,00 (inclui IVA à taxa legal de 23%)
- b) Inscrição de Equipas (Duplas) - € 80,00 (inclui IVA à taxa legal de 23%)

O transporte de Montalegre para Esposende tem o valor de € 5,00 por atleta (*inclui IVA à taxa legal de 23%*)

3.4 Forma de pagamento

O pagamento poderá ser efetuado por MB WAY, MULTIBANCO ou CARTÃO DE CRÉDITO, mediante a referência gerada no ato da inscrição.

Aprovado	Órgão	Última revisão	Páginas
21.06.2024	Conselho de Administração	-	Página 4



A inscrição inclui:

- Participação na prova;
- Disponibilização do track de GPS;
- Placa frontal;
- Pulseira de identificação do evento;
- Chip para controlo de tempos;
- Tracker Live* (acompanhamento em tempo real);
- Seguro de acidentes pessoais;
- Apoio de uma equipa de socorristas chefiada por um médico;
- Pernoita em solo duro à chegada a Montalegre;
- Duche à chegada a Esposende;
- Reforços alimentares, sólidos e líquidos, de aproximadamente 30 em 30 Km, incluindo bebida isotónica nos postos de abastecimento;
- Lanche convívio após a chegada a Esposende;
- Lembranças;
- Medalha de *Finisher* para os participantes que concluírem o **TRANSCAVADO RACE®**;
- Pódio: Troféus para os 3 melhores classificados em duplas, individuais masculinos e femininos;
- Prémios monetários aos primeiros classificados, conforme indicado no item Prémios.

4. ORGANIZAÇÃO E ORGANIGRAMA

A organização do evento é da responsabilidade da empresa local Esposende 2000 Atividades Desportivas e Recreativas, EM, Sociedade Unipessoal Lda, NIF 503879614, Alvará RNAAT 28/2006, com sede na Av. Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, n.º 851, 4740-204 Esposende, Portugal

A organização é composta por:

- a) Conselho da administração
- b) Coordenador geral
- c) Secretariado
- d) Responsável de Percurso
- e) Responsável de Logística
- f) Responsável de Segurança
- g) Departamento de Comunicação e imagem

Aprovado	Órgão	Última revisão	Páginas
21.06.2024	Conselho de Administração	-	Página 5



A organização constituirá um Júri de prova, composto por três elementos da organização, que decidirá sobre as lacunas e dúvidas e relacionadas com a interpretação do presente regulamento, ou sobre a aplicação de sanções em caso de infração dos participantes.

5. SEGURANÇA

- 5.1 O evento é regido pelos regulamentos de trânsito em vigor, razão pela qual o uso de um capacete de ciclismo homologado é obrigatório durante todo o percurso. O não cumprimento desta regra será motivo de expulsão imediata;
- 5.2 As etapas decorrem por caminhos rurais e trilhos, fazendo também utilização da via pública em estradas abertas ao trânsito sem interrupção da circulação automóvel nem presença de elementos da organização nos cruzamentos e entroncamentos ao longo de todo o percurso;
- 5.3 Os concorrentes devem ter em consideração o facto de poder haver viaturas, pessoas e animais a circular num e noutro sentido no percurso da prova;
- 5.4 Todos os participantes deverão respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no Código da estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular do lado direito da via e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos;
- 5.5 Quem não respeitar as regras de trânsito do Código da Estrada será expulso da prova, podendo ficar impedido, independentemente do grau de culpa, de participar em edições posteriores de eventos desta natureza promovidos pela Esposende 2000;
- 5.6 No momento da inscrição, o interessado deverá aceitar os termos e condições do evento, declarando conhecer e assumir os riscos inerentes à participação numa prova aberta ao trânsito;
- 5.7 A Organização não se responsabiliza por qualquer acidente de viação que o participante possa causar ou ser vítima nem solidariamente pelas despesas ou dívidas que os participantes possam efetuar durante a prova. Cada participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro de responsabilidade civil da sua licença federativa ou seguro de prova (no caso de não ser federado);
- 5.8 Durante a prova, o participante é obrigado a transportar consigo um telemóvel com bateria carregada, com o número fornecido no formulário de inscrição ou outro que seja comunicado atempadamente à organização. O telemóvel será fundamental para o

Aprovado	Órgão	Última revisão	Páginas
21.06.2024	Conselho de Administração	-	Página 6



contacto com a organização ou com os restantes serviços do evento, caso haja necessidade, por razões de falha mecânica ou por motivos médicos;

- 5.9 Os contactos de emergência serão divulgados ao participante, atempadamente e em vários formatos, antes e durante o evento;
- 5.10 O participante deverá fazer-se acompanhar do documento de identificação pessoal.
- 5.11 Caso as condições meteorológicas se prevejam adversas, os participantes devem adequar o vestuário às condições previstas;
- 5.12 A organização disporá de acompanhamento médico durante a prova, através de equipas móveis;
- 5.13 Em caso de necessidade, os participantes devem solicitar ajuda aos elementos da organização que desencadearão os meios de assistência necessários;
- 5.14 A equipa médica da organização tem autonomia para retirar qualquer participante de prova sempre que considere que a sua saúde esteja em risco;
- 5.15 É interdita a participação na prova sem o frontal ou sem outra identificação cedida pela organização aos participantes. É obrigatório o uso de frontal com o número de participante bem visível, quer na partida quer no decurso da prova;
- 5.16 A Organização disponibilizará informações sobre os locais mais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem dos atletas;
- 5.17 A fim de assegurar a integridade física e a segurança dos atletas existirão pontos de controlo de prova, onde serão estipulados limites de tempo de passagem. Os atletas que cheguem a estes pontos de controlo de tempo depois da hora limite, serão obrigados a abandonar a prova, sendo recolhidos pelo veículo “vassoura” da organização;
- 5.18 Os participantes que optem por seguir em frente, por sua conta e risco serão obrigados a entregar à organização, o seu frontal/dorsal com o respetivo número de participante, deixando imediatamente de estarem enquadrados na prova e assumindo todos os riscos associados à sua decisão a partir desse momento;
- 5.19 Os atletas que desistam no decorrer da prova devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua decisão. Ao ser detetada a ausência de um atleta, podem ser ativados os meios de socorro e de resgate. O desrespeito por esta norma responsabilizará o atleta que não efetuou a comunicação pelos custos incorridos no processo de busca e resgate. Em função do grau de culpa e das circunstâncias, o participante poderá ser sancionado com a proibição de participar em edições posteriores desta prova;

Aprovado	Órgão	Última revisão	Páginas
21.06.2024	Conselho de Administração	-	Página 7



- 5.20 Os atletas devem respeitar escrupulosamente os horários, nomeadamente o horário da partida às 07h00, assegurando-se que partem antes da equipa de fecho. Se não o fizerem estarão desenquadrados do evento, participando por sua conta e risco;
- 5.21 Os atletas que sofram algum acidente no decorrer da prova e tenham, em face desta situação, necessidade de recorrer aos serviços de emergência hospitalar ou de outro tipo de assistência médica externa, devem obrigatoriamente comunicar esse facto à organização no próprio dia, para que seja registado na ata final e possa ser acionado o seguro de acidentes pessoais da prova, através do e-mail geral@transcavado.com. A participação do acidente dentro do prazo é fundamental para assegurar a cobertura do sinistro pela apólice de seguro da prova;
- 5.22 Os atletas em prova deverão assegurar o transporte de alimentos (sólidos e líquidos) necessários à reposição alimentar e hidratação. A organização disponibilizará postos de (re)abastecimento ao longo de toda a prova, para dispensa de alimentos e bebidas;
- 5.23 Por questões de segurança é proibido o uso de auscultadores para ouvir música ou para uso do telemóvel por parte dos participantes durante a prova;
- 5.24 A organização não se responsabiliza pelo extravio, avaria ou por danos causados nas bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização de qualquer responsabilidade relativamente à perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância, ou de indemnização de qualquer natureza;
- 5.25 Caso as condições meteorológicas, ambientais ou de segurança se verifiquem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado, epidemias, pandemias, etc.) a prova poderá ser suspensa, cancelada e/ou adiada por decisão da organização;
- 5.26 De igual modo o evento pode ser suspenso, adiado ou cancelado por decisão de entidades oficiais tais como, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras;
- 5.27 Em caso de necessidade de adiamento ou reagendamento da prova pelos motivos acima identificados, a inscrição fica automaticamente efetivada para a nova data anunciada, não havendo lugar a reembolso parcial ou total da inscrição;
- 5.28 Em caso de cancelamento definitivo do evento (sem reagendamento), há lugar à devolução de 50% do valor da inscrição no prazo de 60 dias úteis após o anúncio do cancelamento;

Aprovado	Órgão	Última revisão	Páginas
21.06.2024	Conselho de Administração	-	Página 8



- 5.29 Ao efetuar e validar a inscrição no **TRANSCAVADO RACE®**, os participantes assumem ter conhecimento e aceitar sem reservas as normas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento judicial ou extrajudicial contra a organização, decorrente da sua participação na prova;
- 5.30 Caso o atleta inscrito não participe na prova, nem proceda, no prazo devido para o efeito, ao levantamento da documentação e eventuais brindes fornecidos pela organização no momento do secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material para a morada do atleta inscrito.

6. SECRETARIADO

- 6.1 O secretariado funcionará através do site oficial do evento disponível em: www.transcavado.com e do e-mail: geral@transcavado.com.
- 6.2 Poderá efetuar o levantamento dos kits de participante, obter esclarecimentos do evento e apoio ao carregamento track GPS nos seguintes locais e horários:

Esposende - Complexo Piscinas Foz do Cávado

Dia 1 a 3 outubro - das 9h00 às 20h00.

Dia 4 outubro - das 5h30 às 6h45

7. PROGRAMA DO EVENTO

DIA 4 OUTUBRO, SÁBADO

ESPOSENDE – Zona Ribeirinha

05h30 / 06h45 - Acondicionamento e controlo das mochilas para transporte para o local de chegada - Montalegre

06h55 – Briefing

07h00 – Partida **TRANSCAVADO RACE®**

...

Montalegre

16h00 – Previsão de chegada dos primeiros participantes

Aprovado	Órgão	Última revisão	Páginas
21.06.2024	Conselho de Administração	-	Página 9



Levantamento de sacos de participante e duches no Pavilhão Multiusos de Montalegre.

16h00 - 20h00 – Lanche convívio

17h00 – Cerimónia do Pódio

20h00 – Fecho do controlo da prova

8. TRANSPORTE DE REGRESSO

8.1 O regresso dos participantes e das respetivas bicicletas ao local de partida (Esposende), para quem solicitou no ato da inscrição, terá lugar nos seguintes dias e horários, assim que os autocarros e camiões de transporte de bicicletas estejam preenchidos.

8.1.1 Dia 4 outubro - Regresso de Montalegre a Esposende (20h00)

8.2 Existe a possibilidade de regresso dos participantes e das respetivas bicicletas no dia seguinte ao término da prova (5 outubro, domingo), juntamente com os participantes do [TRANSCAVADO SLOW RACE®](#).

8.2.1 Dia 5 outubro - Regresso de Montalegre a Esposende (16h00 | 17h00)

9. PENALIZAÇÕES

As penalizações podem ser aplicadas durante ou no final da prova, ou em eventos futuros, nomeadamente em situações de conduta antidesportiva ou outras previstas no presente Regulamento, por decisão do Júri da prova, nomeadamente nas seguintes situações:

Ausência de marcação nos pontos de controlo: **90 minutos por cada ocorrência;**

Conduta antidesportiva: **desclassificação;**

Cada Km fora do track definido: **30 minutos de penalização;**

Se por qualquer motivo, em situação de duplas, algum dos elementos desistir, é permitido ao outro elemento continuar em prova, sofrendo a equipa uma penalização de **90 minutos**.

Depositar lixo no percurso pode ser considerado como conduta antidesportiva e será tido em conta para efeitos de participação em futuros eventos promovidos pela organização.

Aprovado	Órgão	Última revisão	Páginas
21.06.2024	Conselho de Administração	-	Página 10



10. DESISTÊNCIAS

10.1 DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Se comunicadas por e-mail até ao dia 4 setembro 2025, os inscritos terão direito ao reembolso de 50% do valor da inscrição já pago. Após essa data, a desistência não confere ao inscrito o direito a qualquer reembolso, independentemente do motivo.

10.2 DURANTE A PROVA:

Se, por qualquer razão, o(s) participante(s) decidir(em) desistir da prova, deve(m) de imediato informar a organização.

A desistência deverá ser efetivada junto de qualquer posto de controlo ou de abastecimento, ou por telefone através dos contactos fornecidos pela organização.

Os contactos de emergência estarão patentes no frontal do atleta.

Qualquer desistência não comunicada à organização poderá desencadear uma operação de busca e resgate, que poderá acarretar gastos para a organização. Estes gastos, havendo-os, serão imputados ao participante que negligenciou a comunicação da sua desistência.

Na participação em equipa (duplas), a mesma é indissociável salvo por motivo de acidente, problema mecânico ou deficiência física superveniente. No caso de desistência, o parceiro não pode abandonar o elemento desistente até que este seja entregue a um elemento da organização. O desrespeito desta regra gera a desclassificação imediata da equipa.

Considerando as exceções atrás referidas e sendo cumpridos todos os pressupostos, o segundo elemento poderá prosseguir a sua etapa, sendo penalizado tal como previsto no artigo das penalizações do presente regulamento.

11. ABANDONO COMPULSIVO

O Júri do evento está investido do poder de desclassificar e não permitir a permanência em prova dos participantes, nas seguintes situações:

Problemas de saúde, físicos ou mentais;

Abuso ou violação premeditada ou reiterada do presente Regulamento de prova;

Conduta antidesportiva;

Ingestão exagerada de bebidas alcoólicas;

Aprovado	Órgão	Última revisão	Páginas
21.06.2024	Conselho de Administração	-	Página 11



Participação na prova sob influência de drogas ou substâncias alucinogénias;
Abusivo desrespeito pelas leis vigentes, religiões ou costumes;
Abusivo desrespeito pelo meio ambiente, que inclui o depósito de lixo em locais inapropriados;
Abusivo desrespeito pelas regras de trânsito do Código da Estrada.

12. APOIO MECÂNICO

- 12.1 A organização providenciará assistência mecânica às bicicletas dos concorrentes, a título gratuito, no seguinte local: **Km 80 - Em Rio Caldo (junto ao posto de turismo)**.
- 12.2 Em caso de avaria, a mão-de-obra será gratuita. No entanto as peças de substituição serão cobradas no local aos atletas que delas necessitem. Não se incluem na assistência gratuita levada a cabo pela equipa de assistência, as reparações de furos.
- 12.3 Atendendo à complexidade de cada avaria, este serviço poderá não assegurar a assistência a todos os participantes.
- 12.4 A existência de assistência mecânica não iliba os participantes do dever de prepararem devidamente a sua bicicleta, assegurando-se que esta se encontra nas melhores condições, bem como de se guarnecerem de ferramentas básicas e de material de substituição como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos.
- 12.5 Em nenhuma circunstância a organização poderá ser responsabilizada pelo abandono de um atleta por falta de assistência mecânica.

13. MATERIAL ACONSELHÁVEL DURANTE A PROVA

- 13.1 A organização aconselha a todos os participantes que assegurem o seguinte material durante a prova:
- a) câmara(s) de ar com líquido selante
 - b) remendos
 - c) bomba de CO₂
 - d) kit de ferramentas básico
 - e) óleo para corrente
 - f) pilhas/ Powerbank para GPS

Aprovado	Órgão	Última revisão	Páginas
21.06.2024	Conselho de Administração	-	Página 12



- g) telemóvel (com bateria carregada)
- h) água e nutrição pessoal / sólidos
- i) manta térmica e apito (opcional)

14. SEGURO

14.1 Os atletas inscritos no **TRANSCAVADO RACE®** estão cobertos por uma apólice de seguro de acidentes pessoais, conforme Decreto Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro, garantindo as seguintes coberturas e capitais:

- a) Morte ou invalidez permanente absoluta: € 27.389,00
- b) Despesas de tratamento e repatriamento 4.383,00 €
- c) Despesas de funeral € 2.192,00

14.2 COMPANHIA DE SEGUROS: FIDELIDADE - APÓLICES:

- 14.2.1 Acidentes Pessoais: AG65616431
- 14.2.2 Responsabilidade civil: RC65616433.

15. FRONTAIS E CONTROLO DE TEMPO

15.1 A placa Frontal com etiqueta RFID e o *tracker live* são de utilização obrigatória. Todo o participante que não cumpra esta regra será excluído da prova.

15.2 A placa frontal da bicicleta é propriedade da Organização, sendo cedida ao participante para utilização até ao final da prova, caso este cumpra todas as regras e normas de conduta estabelecidas no presente regulamento.

15.3 O *tracker live* cedido a título de empréstimo e será obrigatoriamente devolvido à organização no final do evento. A perda ou extravio deste equipamento eletrónico obrigará o participante ao pagamento de uma verba de 200 euros, a título de compensação, para reposição do equipamento.

15.4 No final da prova a placa frontal da bicicleta será oferecida ao participante.

15.5 A placa frontal, a etiqueta RFID e o *tracker live* são equipamentos de uso pessoal e intransmissível, não sendo permitido o seu uso por outra pessoa.

15.6 Todos os participantes deverão colocar a placa frontal na bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guidador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície.

15.7 É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal ou dorsal, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem, de cariz publicitário ou outro.

Aprovado	Órgão	Última revisão	Páginas
21.06.2024	Conselho de Administração	-	Página 13



- 15.8 O controlo de tempo de cada atleta será efetuado por meio eletrónico, recorrendo à tecnologia tracker Live (GPS) em simultâneo com e de radiofrequência (RFID). Tanto a utilização da *tags* como o sistema controlo GPS são obrigatórios, devendo o atleta cumprir as regras para o seu correto posicionamento e utilização.
- 15.9 A não utilização dos equipamentos de controlo de tempo ou o uso incorreto dos mesmos, por parte dos participantes, implicará a falta de registo nos postos de controlo definidos pela organização, implicando a sua desclassificação e, conseqüentemente, a ausência da lista final de tempos.
- 15.10 A organização não pode ser responsabilizada por erros ou falhas na leitura do chip, seja por má utilização ou por qualquer outro motivo.
- 15.11 Os controlos de passagem e de recolha de tempos estarão posicionados na partida, chegada, bem como noutros pontos intermédios ao longo do percurso.

16. REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

- 16.1 Os dados pessoais recolhidos no formulário de inscrição serão tratados pela Esposende 2000 e pela Stop&Go. A organização não cede os seus dados pessoais a pessoas coletivas ou individuais, exceto a entidades oficiais a que esteja obrigada por Lei, para efeitos estatísticos ou outros.
- 16.2 A Esposende 2000 e a Stop&Go utilizarão os dados por si fornecidos para contactar consigo, remeter-lhe elementos e documentos associados à inscrição, enviar mensagens informativas e promocionais acerca atividades e eventos desportivos.
- 16.3 A Esposende 2000 irá partilhar os dados pessoais (nome, género, data de nascimento, morada, contactos) com a Companhia de Seguros subscritora dos seguros de acidentes pessoais e responsabilidade civil.
- 16.4 Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril, o participante (cliente) toma conhecimento de que poderá, a todo o tempo:
- Retirar o seu consentimento relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais;
 - Opor-se à continuação do tratamento dos seus dados pessoais;
 - Solicitar ao responsável pelo tratamento de dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a

Aprovado	Órgão	Última revisão	Páginas
21.06.2024	Conselho de Administração	-	Página 14



ser esquecido”, na parte aplicável, ou seja, na parte de não viole a legislação da república, em vigor.

- d. Apresentar queixa à CNPD, obtendo, para o efeito, junto da Esposende 2000 os contactos da mesma;
- e. Ser informado(a), a pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais;
- f. Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento.
- g. Para qualquer assunto relacionado com esta temática deverá utilizar o seguinte contacto: gomes@esposende2000.pt; geral@stopandgo.net

16.5 O participante do TRANSCÁVADO RACE, consente de forma livre, informada e esclarecida, a captação de imagens e vídeos durante o evento, bem como o tratamento e difusão da sua imagem e dos dados pessoais inerentemente associados, para registo histórico do evento, desenvolvimento de conteúdos e promoção do evento. A difusão pública das imagens (fotos e vídeos) poderá ocorrer nas redes sociais, televisão, site institucional do evento, cartazes e flyers, e noutros veículos promocionais.

17. CLASSIFICAÇÕES

- 17.1 Vencerá o **TRANSCAVADO RACE® 2025** o atleta individual (masc./fem.) e a equipa que somar o menor tempo no final da prova.
- 17.2 Haverá uma classificação geral da prova e outra por escalões, sendo atribuídos prémios aos 3 melhores classificados. As classificações serão publicadas imediatamente no final do evento.

Aprovado	Órgão	Última revisão	Páginas
21.06.2024	Conselho de Administração	-	Página 15



18. PRÉMIOS

18.1 Serão atribuídas medalhas de *Finisher* a todos os participantes que completarem o **TRANSCÁVADO RACE®**;

18.2 Aos três melhores classificados serão atribuídos troféus, nas seguintes categorias:

18.2.1 Individual Masculino / Feminino

Sub/Elite até 29 anos (1,2,3º Classificados)

Veteranos A – 30/39 anos (1,2,3º Classificados)

Veteranos B – 40/49 anos (1,2,3º Classificados)

Veteranos C - 50+ anos (1,2,3º Classificados)

Veteranos D – 60+ anos (1,2,3º Classificados)

18.2.2 Equipas (duplas), independente de idade/género, (1,2,3º Classificados)

18.2.3 Prémio monetário

A organização premiará ainda à geral, os mais participantes mais rápidos com atribuição de um prémio monetário:

Melhor individual masculino e feminino – **150,00 €**

Melhor dupla – **250,00 €**

19. REGULAMENTO ANTI DOPING

19.1 O TRANSCÁVADO BTT-GPS 9.0 é uma prova inscrita na Federação Portuguesa de Ciclismo, e, por essa razão, a organização e os participantes estão sujeitos aos Regulamentos desta Federação;

19.2 Durante a prova é expressamente proibida a utilização de qualquer substância ilegal;

19.3 Todos os participantes inscritos na prova devem saber que estarão sujeitos aos possíveis controles antidoping que a ADOP (Autoridade Antidopagem de Portugal) venha a estabelecer, bem como das possíveis sanções que possam derivar desses controles, ou do não comparecimento ao controle quando solicitado. <http://www.adop.pt/>;

Aprovado	Órgão	Última revisão	Páginas
21.06.2024	Conselho de Administração	-	Página 16



- 19.4 Nenhum participante será admitido neste evento desportivo, suspenso por precaução, ou com sanção vigente, por questões relacionadas com doping. E que tenham sido incluídos nas listas das respetivas Federações ou da ADOP, ou outras organizações similares dos respetivos países.

20. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 20.1 O participante assume a responsabilidade pelos dados pessoais submetidos no formulário de inscrição, pressupondo-se os mesmos como corretos e verdadeiros. O endereço de e-mail fornecido será o meio preferencial de comunicação com o participante, para toda a correspondência relacionadas com o evento.
- 20.2 O presente regulamento poderá ser alterado, caso se verifique alguma omissão ou incorreção que possa dar lugar a má interpretação do mesmo. Os aditamentos ao presente Regulamento serão publicados na página oficial do evento.
- 20.3 O júri do evento decidirá sobre os casos omissos ao presente Regulamento bem como sobre a as sanções/penalizações a aplicar aos participantes em caso de infração.

Aprovado	Órgão	Última revisão	Páginas
21.06.2024	Conselho de Administração	-	Página 17



2. DADOS DA ORGANIZAÇÃO

CONTACTOS:

Morada:

ESPOSENDE 2000 ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM

Edifício Complexo Piscinas Foz do Cávado

Av. Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, 851

4740-204 Esposende

Telefone: 253 964 182

E-mail: geral@tanscavado.com

Página oficial do evento: www.transcavado.com

Telemóvel da organização: 966 706 638



Aprovado	Órgão	Última revisão	Páginas
21.06.2024	Conselho de Administração	-	Página 18



esposende 2000

**04 E 05
OUTUBRO
2025**



**ESPOSENDE»
MONTALEGRE**



SLOW RACE
REGULAMENTO



ÍNDICE:

APRESENTAÇÃO	3
PERCURSO	3
INSCRIÇÕES	4
ORGANIZAÇÃO E ORGANIGRAMA	5
SEGURANÇA	6
SECRETARIADO	10
PROGRAMA DO EVENTO	10
PENALIZAÇÕES	11
DESISTÊNCIAS	12
ABANDONO COMPULSIVO	12
APOIO MECÂNICO	13
MATERIAL ACONSELHÁVEL DURANTE A PROVA	13
SEGURO	14
FRONTAIS E CONTROLO DE TEMPO	14
REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)	15
OUTRAS DISPOSIÇÕES	16
DADOS DA ORGANIZAÇÃO	17

Aprovado em	Órgão competente	Última revisão	Páginas
26.06.2025	Conselho de Administração	-	Página 2



1. APRESENTAÇÃO

O **TRANSCAVADO SLOW RACE** é um evento desportivo de BTT orientado por GPS, de lazer e aventura, que se realizará em duas etapas, respetivamente nos dias 4 e 5 de outubro de 2025.

Dia 4 de outubro

Partida da Zona Ribeirinha de Esposende, junto à Foz do Cávado e chegada à Escola EB 2/3 de Rio Caldo – Terras de Bouro, por trilhos junto às margens do Rio Cávado, numa distância aproximada de 80 Km.

Grau de dificuldade: elevado.

Dia 5 de outubro

Partida da Escola EB 2/3 de Rio Caldo – Terras de Bouro e chegada ao Centro Histórico de Montalegre. Percurso essencialmente por trilhos próximos do Rio Cávado, numa distância aproximada de 70 Km.

Grau de dificuldade: elevado.

2. PERCURSO

O percurso **TRANSCAVADO SLOW RACE** realizar-se-á em 2 etapas, em dias consecutivos. A primeira etapa terá início Esposende e término em Rio Caldo. A segunda etapa iniciar-se-á em Rio Caldo e terminará em Montalegre. O percurso desenrolar-se-á essencialmente por caminhos rurais, trilhos, estradas florestais não asfaltadas, quase sempre junto às das margens do rio Cávado.

O **TRANSCAVADO SLOW RACE** é um dos mais emocionantes e desafiadores eventos desportivos de bicicletas todo-o-terreno que alia um percurso técnico de dificuldade média-elevada a paisagens majestosas das montanhas e vales do Cávado que são verdadeiramente de tirar o fôlego. Um desafio desde a foz à nascente do rio Cávado que atravessa os concelhos de Esposende, Barcelos, Braga, Vila Verde, Amares, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Terras do Bouro e Montalegre.

Aprovado em	Órgão competente	Última revisão	Páginas
26.06.2025	Conselho de Administração	-	Página 3



3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão obrigatoriamente submetidas através do formulário disponível no site do evento:
www.transcavado.com

Após a submissão da inscrição, os inscritos passarão a constar de uma lista provisória, só integrando a lista definitiva de participantes após validação, depois de efetuando o respetivo pagamento.

Os inscritos serão automaticamente removidos da lista provisória se não efetuarem o pagamento dentro do prazo associado ao método de pagamento escolhido, MB WAY ou Multibanco.

A falta de pagamento determina o cancelamento da inscrição, obrigando o interessado a nova inscrição, caso pretenda participar.

2.1 Abertura e prazo

As inscrições decorrem de 30 de junho a 31 de agosto.

2.2 Limite máximo de inscrições:

As inscrições estão limitadas a 250 participantes. As inscrições encerram quando for atingido o número limite de inscrições pagas.

2.3 Valor de inscrição

2.3.1 O valor da inscrição Individual é de € 45,00 (*inclui IVA à taxa legal de 23%*).

2.3.2 O transporte de Montalegre para Esposende, a acrescer à inscrição, tem o valor de € 5,00 (*inclui IVA à taxa legal em vigor*)

2.3.3 O jantar na Escola de Rio Caldo (final da 1ª. etapa) tem o custo de € 5,00, a acrescer à inscrição. (*inclui IVA à taxa legal em vigor*)

2.4 Forma de pagamento

O pagamento poderá ser efetuado por MB WAY ou MULTIBANCO, CARTÃO DE CRÉDITO, mediante a referência gerada no ato da inscrição.

Aprovado em	Órgão competente	Última revisão	Páginas
26.06.2025	Conselho de Administração	-	Página 4



2.5 A inscrição inclui:

Participação na prova;

Disponibilização do track de GPS;

Placa frontal;

Pulseira de identificação do evento;

Seguro de acidentes pessoais;

Apoio de uma equipa de socorristas chefiada por um médico;

Pernoita em solo duro à chegada a Rio Caldo;

Pequeno almoço no dia 4 de outubro (Rio Caldo), antes da partida para Montalegre;

Duche à chegada a Rio Caldo e Montalegre;

Reforços alimentares, sólidos e líquidos, de aproximadamente 30 em 30 Km, incluindo bebida isotónica nos postos de abastecimento;

Lanche convívio após a chegada a Montalegre;

Lembranças

Medalha de *Finisher* para os que participantes que concluírem a prova.

4. ORGANIZAÇÃO E ORGANIGRAMA

A organização do evento é da responsabilidade da empresa local Esposende 2000 Atividades Desportivas e Recreativas, EM, Sociedade Unipessoal Lda, NIF 503879614, Alvará RNAAT 28/2006, com sede na Av. Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, n.º 851, 4740-204 Esposende, Portugal

A organização é composta por:

- a) Conselho da administração
- b) Coordenador geral

Aprovado em	Órgão competente	Última revisão	Páginas
26.06.2025	Conselho de Administração	-	Página 5



- c) Secretariado
- d) Responsável de percurso
- e) Responsável de logística
- f) Responsável de segurança
- g) Departamento de comunicação e imagem

A organização constituirá um Júri de prova, composto por três (3) elementos da organização, que decidirá sobre as dúvidas e lacunas relacionadas com a interpretação do presente regulamento, ou sobre a aplicação de sanções em caso de infração dos participantes.

5. SEGURANÇA

- 5.1 O evento é regido pelos regulamentos de trânsito em vigor, razão pela qual o uso de um capacete de ciclismo homologado é obrigatório durante todo o percurso. O não cumprimento desta regra será motivo de expulsão imediata
- 5.2 As etapas decorrem por caminhos rurais e trilhos, fazendo também utilização da via pública em estradas abertas ao trânsito sem interrupção da circulação automóvel nem presença de elementos da organização nos cruzamentos e entroncamentos ao longo de todo o percurso.
- 5.3 Os concorrentes devem ter em consideração o facto de poder haver viaturas, pessoas e animais a circular num e noutro sentido no percurso da prova.
- 5.4 Todos os participantes deverão respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no Código da estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular do lado direito da via e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos.
- 5.5 Quem não respeitar as regras de trânsito do Código da Estrada será expulso da prova, podendo ficar impedido, independentemente do grau de culpa, de participar em edições posteriores de eventos desta natureza promovidos pela Esposende 2000;
- 5.6 No momento da inscrição, o interessado deverá aceitar os termos e condições do evento, declarando conhecer e assumir os riscos inerentes à participação numa prova aberta ao trânsito;

Aprovado em	Órgão competente	Última revisão	Páginas
26.06.2025	Conselho de Administração	-	Página 6



- 5.7 A Organização não se responsabiliza por qualquer acidente de viação que o participante possa causar ou ser vítima nem solidariamente pelas despesas ou dívidas que os participantes possam efetuar durante a prova. Cada participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro de responsabilidade civil da sua licença federativa ou seguro de prova (no caso de não ser federado);
- 5.8 Durante a prova, o participante é obrigado a transportar consigo um telemóvel com bateria carregada, com o número fornecido no formulário de inscrição ou outro que seja comunicado atempadamente à organização. O telemóvel será fundamental para o contacto com a organização ou com os restantes serviços do evento, caso haja necessidade, por razões de falha mecânica ou por motivos médicos.
- 5.9 Os contactos de emergência serão divulgados ao participante, atempadamente e em vários formatos, antes e durante o evento.
- 5.10 O participante deverá fazer-se acompanhar do documento de identificação pessoal.
- 5.11 Caso as condições meteorológicas se prevejam adversas, os participantes devem adequar o vestuário às condições previstas.
- 5.12 A organização disporá de acompanhamento médico durante a prova, através de equipas móveis.
- 5.13 Em caso de necessidade, os participantes devem solicitar ajuda aos elementos da organização que desencadearão os meios de assistência necessários.
- 5.14 A equipa médica da organização tem autonomia para retirar qualquer participante de prova sempre que considere que a sua saúde esteja em risco.
- 5.15 É interdita a participação na prova sem o frontal ou sem outra identificação cedida pela organização aos participantes. É obrigatório o uso de frontal com o número de participante bem visível, quer na partida quer no decurso da prova.
- 5.16 A Organização disponibilizará informações sobre os locais mais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem dos atletas.
- 5.17 A fim de assegurar a integridade física e a segurança dos atletas existirão pontos de controlo de prova, onde serão estipulados limites de tempo de passagem. Os atletas que

Aprovado em	Órgão competente	Última revisão	Páginas
26.06.2025	Conselho de Administração	-	Página 7



cheguem a estes pontos de controlo de tempo depois da hora limite, serão obrigados a abandonar a prova, sendo recolhidos pelo veículo “vassoura” da organização.

- 5.18 Os participantes que optem por seguir em frente, por sua conta e risco serão obrigados a entregar à organização, o seu frontal/dorsal com o respetivo número de participante, deixando imediatamente de estarem enquadrados na prova e assumindo todos os riscos associados à sua decisão a partir desse momento.
- 5.19 Os atletas que desistam no decorrer da prova devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua decisão. Ao ser detetada a ausência de um atleta, podem ser ativados os meios de socorro e de resgate. O desrespeito por esta norma responsabilizará o atleta que não efetuou a comunicação pelos custos incorridos no processo de busca e resgate. Em função do grau de culpa e das circunstâncias, o participante poderá ser sancionado com a proibição de participar em edições posteriores desta prova.
- 5.20 Os atletas devem respeitar escrupulosamente os horários, nomeadamente o horário da partida em Rio Caldo, às 8h30, assegurando-se que partem antes da equipa de fecho. Se não o fizerem estarão desenquadrados do evento, participando por sua conta e risco.
- 5.21 Os atletas que sofram algum acidente no decorrer da prova e tenham, em face desta situação, necessidade de recorrer aos serviços de emergência hospitalar ou de outro tipo de assistência médica externa, devem obrigatoriamente comunicar esse facto à organização no próprio dia, para que seja registado na ata final e possa ser acionado o seguro de acidentes pessoais da prova, através do e-mail geral@transcavado.com. A participação do acidente dentro do prazo é fundamental para assegurar a cobertura do sinistro pela apólice de seguro da prova.
- 5.22 Os atletas em prova deverão assegurar o transporte de alimentos (sólidos e líquidos) necessários à reposição alimentar e hidratação. A organização disponibilizará postos de (re)abastecimento ao longo de toda a prova, para dispensa de alimentos e bebidas.
- 5.23 Por questões de segurança é proibido o uso de auscultadores para ouvir música ou para uso do telemóvel por parte dos participantes durante a prova.
- 5.24 A organização não se responsabiliza pelo extravio, avaria ou por danos causados nas bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização

Aprovado em	Órgão competente	Última revisão	Páginas
26.06.2025	Conselho de Administração	-	Página 8



de qualquer responsabilidade relativamente à perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância, ou de indemnização de qualquer natureza.

- 5.25 Caso as condições meteorológicas, ambientais ou de segurança se verifiquem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado, epidemias, pandemias, etc.) a prova poderá ser suspensa, cancelada e/ou adiada por decisão da organização.
- 5.26 De igual modo o evento pode ser suspenso, adiado ou cancelado por decisão de entidades oficiais tais como, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras.
- 5.27 Em caso de necessidade de adiamento ou reagendamento da prova pelos motivos acima identificados, a inscrição fica automaticamente efetivada para a nova data a anunciar, não havendo lugar a reembolso parcial ou total da inscrição.
- 5.28 Em caso de cancelamento definitivo do evento (sem reagendamento), há lugar à devolução de 50% do valor da inscrição no prazo máximo de 60 dias úteis após o anúncio do cancelamento.
- 5.29 Ao efetuar e validar a sua inscrição no TRANSCÁVADO SLOW RACE, os participantes assumem ter conhecimento e aceitar sem reservas as normas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento judicial ou extrajudicial contra a organização, decorrente da sua participação na prova.
- 5.30 Caso o atleta inscrito não participe na prova, nem proceda, no prazo devido para o efeito, ao levantamento da documentação e eventuais brindes fornecidos pela organização no momento do secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material para a morada do atleta inscrito.

Aprovado em	Órgão competente	Última revisão	Páginas
26.06.2025	Conselho de Administração	-	Página 9



6. SECRETARIADO

- 6.1 O secretariado funcionará através do site oficial do evento disponível em: www.transcavado.com e do e-mail: geral@transcavado.com.
- 6.2 Poderá efetuar o levantamento dos kits de participante, obter esclarecimentos do evento e apoio ao carregamento track GPS nos seguintes locais e horários:

Esposende - Complexo Piscinas Foz do Cávado

Dia 1 a 3 outubro - das 9h00 às 20h00.

Dia 4 outubro - das 7h00 às 9h00.

7. PROGRAMA DO EVENTO

DIA 4 OUTUBRO, SÁBADO

ESPOSENDE – Zona Ribeirinha

7h00 / 08h30 - Acondicionamento e controlo das mochilas para transporte para o local de chegada da 1ª etapa, em Rio Caldo (Terras do Bouro).

8h45 – Briefing

9h00 – Partida **TRANSCÁVADO SLOW RACE**

...

Rio Caldo (Terras do Bouro)

15h00 – Previsão de chegada dos primeiros participantes a Rio Caldo (junto às pontes)

15h00 / 19h00 – Duches e alojamento (Escola de Rio Caldo).

19h30 – Jantar.

Aprovado em	Órgão competente	Última revisão	Páginas
26.06.2025	Conselho de Administração	-	Página 10



NOTA: Para um melhor descanso de todos os atletas, os responsáveis do pavilhão desligarão as luzes às 23h59. É exigido a todos que respeitem o horário de descanso dos demais participantes de modo a estarem refrescados fisicamente e aptos para o dia seguinte.

DIA 5 OUTUBRO – DOMINGO

Rio Caldo

6h30 - 07h45 – Pequeno-almoço

6h30 - 07h45 - Acondicionamento e controlo das mochilas para transporte para o local de chegada a Montalegre (fim da 2ª etapa).

8h15 – Briefing (junto às pontes)

8h30 – Partida do [TRANSCÁVADO SLOW RACE](#).

...

Montalegre

13h00 – Previsão de chegada dos primeiros participantes (Centro histórico)

Levantamento de sacos e duches no Pavilhão Multiusos de Montalegre;

13h00 - 16h00 – Lanche convívio

16h00 – Fecho do controlo da prova.

O regresso dos participantes e das respetivas bicicletas a Esposende (solicitado no ato da inscrição) será realizado logo que os autocarros e camiões estejam preenchidos.

8. PENALIZAÇÕES

As penalizações podem ser aplicadas durante ou no final da prova, ou em eventos futuros, nomeadamente em situações de conduta antidesportiva ou outras previstas no presente Regulamento, por decisão do Júri da prova.

Aprovado em	Órgão competente	Última revisão	Páginas
26.06.2025	Conselho de Administração	-	Página 11



9. DESISTÊNCIAS

9.1 DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Se solicitadas e comunicadas por e-mail até ao dia 4 de setembro de 2025, os inscritos terão direito ao reembolso de 50% do valor da inscrição já pago. Após essa data, a desistência não confere ao inscrito o direito a qualquer reembolso, independentemente do motivo.

9.2 DURANTE A PROVA:

Se, por qualquer razão, o participante decidir desistir da prova, deve de imediato informar a organização.

A desistência deverá ser efetivada junto de qualquer posto de controlo ou de abastecimento, ou por telefone através dos contactos fornecidos pela organização.

Os contactos de emergência estarão patentes no frontal do atleta.

Qualquer desistência não comunicada à organização poderá desencadear uma operação de busca e resgate, que poderá acarretar gastos para a organização. Estes gastos, havendo-os, serão imputados ao participante que negligenciou a comunicação da sua desistência.

10. ABANDONO COMPULSIVO

O Júri do evento está investido do poder de desclassificar e não permitir a permanência em prova dos participantes, nas seguintes situações:

Problemas de saúde, físicos ou mentais;

Abuso ou violação premeditada ou reiterada do presente Regulamento de prova;

Conduta antidesportiva;

Ingestão exagerada de bebidas alcoólicas;

Participação na prova sob influência de drogas ou substâncias alucinogénias;

Abusivo desrespeito pelas leis vigentes, religiões ou costumes;

Abusivo desrespeito pelo meio ambiente, que inclui o depósito de lixo em locais inapropriados;

Abusivo desrespeito pelas regras de trânsito do Código da Estrada.

Aprovado em	Órgão competente	Última revisão	Páginas
26.06.2025	Conselho de Administração	-	Página 12



11. APOIO MECÂNICO

11.1 A organização providenciará assistência mecânica às bicicletas dos concorrentes, a título gratuito, no seguinte local: **Km 80 - Em Rio Caldo (junto ao posto de turismo).**

11.2 Em caso de avaria, a mão-de-obra será gratuita. No entanto as peças de substituição serão cobradas no local aos atletas que delas necessitem. Não se incluem na assistência gratuita levada a cabo pela equipa de assistência, as reparações de furos.

11.3 Atendendo à complexidade de cada avaria, este serviço poderá não assegurar a assistência a todos os participantes.

11.4 A existência de assistência mecânica não iliba os participantes do dever de prepararem devidamente a sua bicicleta, assegurando-se que esta se encontra nas melhores condições, bem como de se guarnecerem de ferramentas básicas e de material de substituição como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos.

11.5 Em nenhuma circunstância a organização poderá ser responsabilizada pelo abandono de um atleta por falta de assistência mecânica.

12. MATERIAL ACONSELHÁVEL DURANTE A PROVA

12.1 A organização aconselha a todos os participantes que assegurem o seguinte material durante a prova:

- a) câmara(s) de ar com líquido selante
- b) remendos
- c) bomba de CO2
- d) kit de ferramentas básico
- e) óleo para corrente
- f) pilhas/ *Powerbank* para GPS
- g) telemóvel (com bateria carregada)
- h) água e nutrição pessoal / sólidos
- i) manta térmica e apito (opcional)

Aprovado em	Órgão competente	Última revisão	Páginas
26.06.2025	Conselho de Administração	-	Página 13



13. SEGURO

13.1 Os atletas inscritos no TRANSCÁVADO SLOW RACE estão cobertos por uma apólice de seguro de acidentes pessoais, conforme Decreto Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro, garantindo as seguintes coberturas e capitais:

13.1.1 Morte ou invalidez permanente absoluta: € 27.389,00

13.1.2 Despesas de tratamento e repatriamento 4.383,00 €

13.1.3 Despesas de funeral € 2.192,00

13.2 COMPANHIA DE SEGUROS: FIDELIDADE - APÓLICES:

13.2.1 Acidentes Pessoais: AG65616431

13.2.2 Responsabilidade civil: RC65616433.

14. FRONTAIS E CONTROLO DE TEMPO

14.1 A placa frontal e o chip são de utilização obrigatória. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova.

14.2 A placa frontal da bicicleta e o controlo eletrónico (chip) são propriedade da Organização, sendo cedida ao participante para utilização até ao final da prova, caso este cumpra todas as regras e normas de conduta estabelecidas no presente regulamento.

14.3 No final da prova a placa frontal da bicicleta é oferecida ao participante pela organização.

14.4 A placa frontal da bicicleta e o chip são equipamentos de uso pessoal e intransmissível, não sendo permitido o seu uso por outra pessoa.

14.5 Todos os participantes deverão colocar a placa frontal na bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície.

14.6 É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal ou dorsal, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem, de cariz publicitário ou outro.

14.7 O controlo de tempo de cada atleta será efetuado por meio eletrónico, recorrendo à tecnologia de radiofrequência (RFID). A utilização da *tags* com o chip é obrigatória, devendo o atleta cumprir as regras para o seu correto posicionamento e utilização.

Aprovado em	Órgão competente	Última revisão	Páginas
26.06.2025	Conselho de Administração	-	Página 14



- 14.8 O uso incorreto das tags ou a sua não utilização por parte de um atleta implicará a falta de registo da sua passagem nos postos de controlo definidos pela organização, implicando a desclassificação do atleta, com a consequente ausência da lista final de tempos.
- 14.9 A organização não pode ser responsabilizada por erros ou falhas na leitura do chip, seja por má utilização ou por qualquer outro motivo.
- 14.10 Os controlos de passagem e de recolha de tempos estarão posicionados na partida, chegada, bem como noutros pontos intermédios ao longo do percurso.

15. REGIME GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

- 15.1 Os dados pessoais recolhidos no formulário de inscrição serão tratados pela Esposende 2000 e pela Stop&Go. A Esposende 2000, bem como Stop&Go, não cede os dados pessoais dos participantes a pessoas coletivas ou individuais, exceto a entidades oficiais a que esteja obrigada por Lei, para efeitos estatísticos ou outros.
- 15.2 A Esposende 2000 e a Stop&Go utilizarão os dados por si fornecidos para contactar consigo, remeter-lhe elementos e documentos associados à inscrição, enviar mensagens informativas e promocionais acerca atividades e eventos desportivos similares.
- 15.3 A Esposende 2000 irá partilhar os dados pessoais (nome, género, data de nascimento, morada, contactos) com a companhia de seguros subscritora dos seguros de acidentes pessoais e responsabilidade civil.
- 15.4 Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril, o participante (cliente) toma conhecimento de que poderá, a todo o tempo:
- a. Retirar o seu consentimento relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais;
 - b. Opor-se à continuação do tratamento dos seus dados pessoais;
 - c. Solicitar ao responsável pelo tratamento de dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”, na parte aplicável, ou seja, na parte de não viole a legislação da república, em vigor.

Aprovado em	Órgão competente	Última revisão	Páginas
26.06.2025	Conselho de Administração	-	Página 15



- d. Apresentar queixa à CNPD, obtendo, para o efeito, junto da Esposende 2000 os contactos da mesma;
- e. Ser informado(a), a pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais;
- f. Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento.
- g. Para qualquer assunto relacionado com esta temática deverá utilizar o seguinte contacto: gomes@esposende2000.pt; geral@stopandgo.net

15.5 O participante do TRANSCÁVADO SLOW RACE, consente de forma livre, informada e esclarecida, a captação de imagens e vídeos durante o evento, bem como o tratamento e difusão da sua imagem e dos dados pessoais inerentemente associados, para registo histórico do evento, desenvolvimento de conteúdos e promoção do evento. A difusão pública das imagens (fotos e vídeos) poderá ocorrer nas redes sociais, televisão, site institucional do evento, cartazes e flyers, e noutros veículos promocionais.

16. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 16.1 O participante assume a responsabilidade pelos dados pessoais submetidos no formulário de inscrição, pressupondo-se os mesmos como corretos e verdadeiros. O endereço de e-mail fornecido será o meio preferencial de comunicação com o participante, para toda a correspondência relacionadas com o evento.
- 16.2 O presente regulamento poderá ser alterado, caso se verifique alguma omissão ou incorreção que possa dar lugar a má interpretação do mesmo. Os aditamentos ao presente Regulamento serão publicados na página oficial do evento.
- 16.3 O júri do evento decidirá sobre os casos omissos ao presente Regulamento bem como sobre a as sanções/penalizações a aplicar aos participantes em caso de infração.

Aprovado em	Órgão competente	Última revisão	Páginas
26.06.2025	Conselho de Administração	-	Página 16



DADOS DA ORGANIZAÇÃO

CONTACTOS:

Morada:

ESPOSENDE 2000 ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM

Edifício Complexo Piscinas Foz do Cávado

Av. Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, 851

4740-204 Esposende

Telefone: 253 964 182

E-mail: geral@transcavado.com

Página oficial do evento: www.transcavado.com

Telemóvel da organização: 966 706 638



	Órgão competente	Última revisão	Páginas
26.06.2025	Conselho de Administração	-	Página 17